

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000011528/2020, acolho o entendimento posto no REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 5517315, bem como conforme Despacho UNCISAL GEPOF TRIAGEM 5588016 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, 21.297.758/0001-03, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, 44.734.671/0001-51, D M COMERCIAL LTDA, 35.880.234/0001-55, no valor total de R\$ 118.040,50 (Cento e dezoito mil, quarenta reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 07 de janeiro de 2021

Profa Dra Ilka do Amaral Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo

E:41010.0000011528/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho.